



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 248/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER PENSÃO**, em cota Vitalícia e temporária, na ordem de 50% (Cinqüenta por cento) ao viúvo o Sr **VILMAR CIVA** e 50% (Cinqüenta por Cento) à menor a Senhora **TAINARA CIVA** de acordo com o Artigo 40, § 7.º, da “***Constituição Federal***”, com os proventos mensais de R\$ 1.693,74 (Um mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), em razão do óbito da Ex-Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **ALBERTINA AGASSI CIVA**, ocorrido na data de 20 de Agosto de 2015.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Setembro de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do FUNPREV